



Resposta do Executivo 125/2025

Protocolo 40581 Envio em 28/04/2025 15:55:28

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0248/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0129/2025-SO, de autoria do Vereador
Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o funcionamento, manutenção do prédio e destino dos equipamentos e materiais do Tear Dona Pureza no distrito de Conceição de Monte Alegre, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº 119/2025, com informações do Departamento Municipal de Assistência Social, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057077** e o código CRC **5277726D**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057077



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

Ofício 119/2025

Ao Senhor

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 129/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003304/2025-18.

Vimos através do presente prestar informações sobre o funcionamento, manutenção do prédio e destino dos equipamentos e materiais do Tear Dona Pureza no distrito de Conceição de Monte Alegre.

a) A prefeitura mantém o funcionamento do Tear Dona Pureza?

O Tear Dona Pureza está em funcionamento, com inscrições abertas para o Curso de Tear Manual, mas até o momento ouve apenas uma inscrição neste ano. No local está funcionando, também, o Plantão Social, com uma assistente social para atender a população, de quarta, quinta e sexta-feira.

b) A prefeitura destacou servidor para fazer a manutenção do prédio do Tear?

A manutenção é realizada sempre que necessário.

c) Onde se encontram os materiais e equipamentos pertencentes ao tear Dona Pureza?

Os materiais e equipamentos encontram no local, conforme fotos em

anexo.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 16/04/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058021** e o código CRC **9B716394**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003304/2025-18

SEI nº 0058021



Resposta do Executivo 125/2025 Protocolo 40581 Envio em 28/04/2025 15:55:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2024, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22942/22942_original.pdf























